

PROCESSO Nº 0352022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0152022

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação, em tempo real, de produtos PPI gerados pelos Radares Meteorológicos instalados em Bauru e Presidente Prudente. Descrição dos produtos: Matrizes de PPI para cada radar no formato ARC ASCII GRID.

Frequência de coleta de dados:

- PPI (0.3, 450 km) derivado da tarefa de monitoramento, que pode ficar ativa a cada 15 minutos, 30 minutos ou 1 hora, dependendo da presença de chuva no raio de 450 km;
- A tarefa de monitoramento, se houver chuva em apenas um dos radares, somente é aumentada a frequência de execução no radar que possuir presença de chuva;

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

O monitoramento e a previsão de muito curto prazo de tempestades (conhecida como nowcasting) são informações importantes e críticas para a gestão moderna de diversas atividades do setor produtivo. As atividades de transmissão e distribuição de energia elétrica são intensamente afetadas pelas tempestades severas pois, quase a totalidade de sua infraestrutura (linhas de transmissão, subestações, o sistema de distribuição com seus circuitos, transformadores e demais equipamentos) está diretamente exposta às manifestações dessas tempestades como: incidência de descargas atmosféricas, altas taxas de precipitação, rajadas intensas de ventos. Suas consequências podem variar de perturbações nos sistemas elétricos, que podem ser corrigidas muito rapidamente por sistemas automáticos de proteção e recuperação desses circuitos que não são percebidas pelos consumidores finais a grandes *blackouts*, que perduram por diversas horas e atingem milhares de consumidores em diversas áreas, com grandes perdas financeiras tanto aos consumidores como para as empresas do setor elétrico.

Com o objetivo de aprimorar o monitoramento de tempestades em partes do estado do Mato Grosso do Sul, no estado de São Paulo e do norte do estado do Paraná, além de integrar novas informações àquelas atualmente disponibilizadas pelo Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS incluiu em seu contrato de prestação de produtos e serviços com o SIMEPAR uma nova demanda por disponibilização de informações de radar meteorológico que estejam localizados mais próximos daquelas regiões daqueles estados. Além dessas demandas específicas, o SIMEPAR também irá integrar as informações dos radares paulistas (Bauru e Presidente Prudente) àquelas já existentes no Paraná (Teixeira Soares e Cascavel).

Justificativa Técnica: O radar meteorológico utiliza a emissão de micro-ondas (em comprimentos de onda entre 1 a 10cm, conforme a categoria do radar e a sua aplicação principal) para a detecção de hidrometeoros (gotas de nuvem, gotas de chuva, granizo) na atmosfera. O radar emite um pulso de radiação de micro-ondas através de sua antena e, quando esse pulso atinge as áreas de chuva, parte do total da radiação emitida é espalhada para trás e retorna para a antena que a emitiu. Essa quantidade de radiação que retorna para a antena do radar é proporcional a intensidade da chuva que foi detectada, sendo assim possível discriminar as diferentes tempestades e suas respectivas intensidades.

Para as atividades de monitoramento meteorológico de tempestades é necessário que o radar meteorológico esteja distante não mais que 400 quilômetros da área escolhida, sendo as distâncias mais adequadas entre a área desejada e o equipamento entre 40 e 200km, onde as informações são mais qualificadas.

Outra especificação técnica é a categoria do radar meteorológico, que é desejável ser um radar meteorológico Doppler que opere na banda S (que opera em frequências entre 2 e 4 GHz). Essas características permitem baixa atenuação dos ecos (perda de sinal muito pequena, mesmo em ambientes de muitos alvos) e uma ótima integração com o atual radar meteorológico do SIMEPAR, localizado em Teixeira Soares/PR assim como o futuro radar meteorológico planejado a ser instalado nas proximidades de Cascavel/PR.

3 – ESTIMATIVA DA DESPESA:

Item	Qty	Descrição	FEPAF
1	1	Contratação, em tempo real, de produtos PPI gerados pelos Radares Meteorológicos instalados em Bauru e Presidente Prudente.	R\$ 3.000,00 / Mensal
TOTAL - 12 MESES			R\$ 36.000,0

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não () Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

II - Dados da última compra pelo SIMEPAR: **Não há registro**

III - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano:

() Sim () Não () Não há objeto similar realizado pela Administração Pública;

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos disponíveis em caixa para contratação dos serviços auditoria contábil.

Fonte de recursos:

() Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2022.

(**X**) Recursos previstos no projeto: **Projeto ONS**

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais - FEPAF / IPMet-Centro de Meteorologia de Bauru-FC/Unesp (Unidade Executora do Contrato) é uma instituição com reconhecida experiência na operação de radares meteorológicos assim como no desenvolvimento de pesquisas com este equipamento. Foi o instituto pioneiro no Brasil nesta área de conhecimento com a instalação, em 1974, do primeiro radar meteorológico Banda C na cidade de Bauru/SP. Este equipamento funcionou de maneira operacional até o ano de 1992 quando, com recursos obtidos junto ao governo do estado de São Paulo, este radar foi substituído por um radar meteorológico Doppler Banda S. No ano de 1994, um outro radar meteorológico Doppler Banda S foi instalado na cidade de Presidente Prudente/SP com recursos de programa de pesquisa desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo. Entre os anos de 2006 e 2007 estes dois radares passaram por processos de atualização de seus sistemas de software e hardware, nos mesmos moldes do que foi realizado no radar meteorológico do SIMEPAR.

Além da grande experiência com a operação de radares meteorológicos relatada acima, a FEPAF / IPMet-Centro de Meteorologia de Bauru-FC/Unesp possui um corpo de pesquisadores com grande experiência em pesquisa nesta área de conhecimento, com participação significativa em experimentos científicos, seminários e congressos nacionais e internacionais sobre meteorologia com radar.

Por fim, a FEPAF / IPMet-Centro de Meteorologia de Bauru-FC/Unesp é o único mantenedor de equipamentos com as especificações desejadas para o fornecimento de informações desta categoria para as áreas de interesse do ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico citadas anteriormente.

A apresentação do descritivo dos serviços pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, o prazo de entrega, pagamento, e estão de acordo com as necessidades do SIMEPAR.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

Não há compra do mesmo objeto no prazo de 1 ano

Sim

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Sim Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

6.3 Não foi realizado pesquisa com outros fornecedores por se tratar de fornecedor único e específico para este objeto, portanto, decidiu-se pela escolha da **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS**, que prestará os serviços pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)/mensais e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais.

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

Sim Não

6.5 Detalhamento do preço:

Produto/Serviço	Valor Mensal	Valor Anual
Contratação, em tempo real, de produtos PPI gerados pelos Radares Meteorológicos instalados em Bauru e Presidente Prudente.	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL	R\$ 36.000,00	

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 Quantidade prevista para contratação: Produtos PPI gerados pelos Radares Meteorológicos instalados em Bauru e Presidente Prudente

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

Sim _____

Não

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

() Sim _____

() Não

8 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 A Empresa **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS, CNPJ 50.786.714/0001-45**, cumpriu os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

() Sim () Não

9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 - O pagamento será realizado mensalmente após a execução dos serviços, no prazo de 10 dias mediante apresentação da nota fiscal;

9.2 - A entrega deverá ser realizada a cada 30 dias a contar da assinatura do contrato;

9.3 – A garantia dos serviços deverá ser permanente;

9.4 – Os impostos (IPI e ICMS) estão inclusos nos serviços.

9.5 – O frete será por conta da _____.

10 - EMBASAMENTO LEGAL:

De acordo com a Lei Federal 14.333/2021 Art. 75 inciso II e Decreto Estadual nº 10086 Capítulo X que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite... inciso II do art. 75, tendo em vista que a contratação é necessária e é de valor inferior a R\$ R\$ 54.020,41 (*cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos*), será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificou-se que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e que apresentaram de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento.

11 - PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

() NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

() SIM, O processo da dispensa de licitação nº 0152022 foi analisado pela assessoria jurídica MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS que emitiu o parecer nº 0322022 na data de 14/12/2022 favorável a contratação/aquisição.

12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Diretor Presidente do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, atendendo a solicitação da área de Administração, AUTORIZA o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima detalhado, para contratação de empresa para locação de 2 (dois) container em favor da empresa **FEPAF – FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS**, CNPJ 50.786.714/0001-45, sediado à Av. Universitária, 3780, Altos do Paraíso, Botucatu-SP, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e anualmente R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de acordo com as disposições contidas no Art. 72 incisos I a VII, Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual PR nº 10086 inciso II.

Curitiba-PR., 15 de dezembro de 2022.

Cesar Augustus Assis Beneti
Diretor Executivo
(Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva
Agente de Contratação
(Assinatura Eletrônica)

DISPENSALICITAÇÃO00132022_SVFEPAF.pdf

Documento número #0c46aea7-a6cc-4a35-915c-cbc454cff6e1

Hash do documento original (SHA256): a602b8060433b09684864c0ba409a34b820e687fa8a2ea56c8b652dea2984d54

Assinaturas

 **Cesar Augustus Assis Beneti**

CPF: 084.110.958-35

Assinou como representante legal em 15 dez 2022 às 09:38:02

 **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 15 dez 2022 às 09:38:37

Log

- 15 dez 2022, 09:36:39 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 0c46aea7-a6cc-4a35-915c-cbc454cff6e1. Data limite para assinatura do documento: 14 de janeiro de 2023 (09:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 dez 2022, 09:36:45 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: *****9871 para assinar como representante legal, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Augustus Assis Beneti e CPF 084.110.958-35.
- 15 dez 2022, 09:36:45 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular *****5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 15 dez 2022, 09:38:02 Cesar Augustus Assis Beneti assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9871, com hash prefixo 9e3d3d(...). CPF informado: 084.110.958-35. IP: 200.173.204.7. Componente de assinatura versão 1.422.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2022, 09:38:37 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Componente de assinatura versão 1.422.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

15 dez 2022, 09:38:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0c46aea7-a6cc-4a35-915c-cbc454cff6e1.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0c46aea7-a6cc-4a35-915c-cbc454cff6e1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.